

DEFERIDO
MINAS NOVAS 29/03/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

LEI Nº 1546 DE 27 DE MARÇO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de rua na Cidade de Minas Novas / Bairro Becã e dá outras providências."

O Povo do Município de Minas Novas / MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "K" situada no Bairro **Padre Becã**, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada **Rua "Maria Aparecida Pinheiro Oliveira"**.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar a **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Março de 2007.

Jose Henrique Gomes Xavier
JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

